
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 135/2025 - DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES
DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA POSTURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 135/2025
DATA: 06 de outubro de 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a delegação de poderes de polícia administrativa postura municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Ficam delegadas a servidora pública Vanessa Rodrigues Fagundes Gonçalves, as competências para exercer os poderes de polícia em postura municipal, com atuação em fiscalização de postura no município de São José das Palmeiras/PR.

Art. 2º A agente designada em razão do poder de polícia, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscalização, a qual promoverá as vistorias, inspeções, diligências, monitoramento da atividade, autuações, multas, notificações e interdição de estabelecimentos, incluindo vendedores ambulantes e demais atribuições fixadas nas normas municipais.

Art. 3º A agente designada sujeita-se a hierarquia dos órgãos públicos com as devidas atribuições, estando jungidos a todos os deveres inerentes as atribuições delegadas.

Art. 4º A agente poderá solicitar, para o bom desempenho de suas atribuições, a colaboração e auxílio de outros agentes e ainda da polícia militar, respeitados os limites legais e as normas constitucionais.

Art. 5º O prazo da presente delegação é INDETERMINADO, podendo o ato de delegação ser revogado a qualquer tempo por ato da autoridade delegante.

Art. 6º A presente delegação não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente e a qualquer tempo, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade das delegações.

Art. 7º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná em 06 de outubro de 2025

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafija
Código Identificador:1019FFDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/10/2025. Edição 3379

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>